



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1088

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

### **PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO

### **Vice-Prefeito**

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### **Chefe de Gabinete**

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

RENATA FAQUES MENDONZA

### **Secretário de Finanças e Planejamento**

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

### **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

JULIAO BISPO VIEIRA

### **Secretário Municipal de Gestão Pública**

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

### **Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

### **Secretário Distrital**

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

### **Procurador Geral do Município**

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

### **Controladora Geral do Município**

IZABEL INES PIVETA

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## **LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

RIBAS & GONÇALVES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 041/2023, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 20/06/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 041/2023, firmado em 20 de junho de 2023, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 10/06/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; José Braz Gonçalves, Representante da CONTRATADA; e, as Testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Dionathan Pereira Dos Santos.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

LABMAIS CLINICA E LABORATORIO LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 040/2023, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 20/06/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 041/2023, firmado em 20 de junho de 2023, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 10/06/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jane Da Cruz Silva, Representante da CONTRATADA; e, as Testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Dionathan Pereira Dos Santos.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se com a elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para execução de obras em Fátima do Sul/MS, conforme descrição:

Elaboração de projeto de Reforma do Auditório da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS: Projetos, ART, Planilhas, cronogramas, memorial descritivo e de cálculo;

Elaboração de projeto de Reforma no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso (CONVIVER), na cidade de Fátima do

Sul/MS: Projetos, ART, Planilhas, cronogramas, memorial descritivo e de cálculo;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade  
15.451.0013.2040 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos..

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 07/06/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Renan Aiala de Brito, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 002, AO CONTRATO Nº. 058/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº. 058/2022, já prorrogado até o dia 21 de junho de 2024 através do Termo Aditivo nº. 001 e, agora pelo presente Termo Aditivo de nº. 002, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para 21 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Incisos II e IV do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 058/2022, firmado em 21 de junho de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 13/06/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Kleber Vieira de Andrade, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.